



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3029, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera e acrescenta dispositivo à Lei 2653, de 18 de dezembro de 2018, que desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de um terreno para instalações da sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Cruz das Almas, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o inc. I ao artigo 4º da Lei 2653, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses a doação da área do terreno para construção da sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia;”

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de outubro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 137, de autoria do Vereador Osvaldo da Paz”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br